

## PORTARIA FUNEDAS Nº 175 – 5 DE MARÇO DE 2026

**Súmula:** Altera a composição da Comissão de Inventário de Bens Permanentes, instituída pela Portaria FUNEDAS nº 397/2024, conforme protocolado 25.236.194-4.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Inventário de Bens Permanentes, de que trata o Anexo V da [Portaria FUNEDAS nº 397 de 18 de setembro de 2024](#), que passa a vigorar da seguinte forma:

#### ANEXO V

HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DO PARANÁ		
Presidente	Membro Efetivo	Suplente
Sara Caroline de Sene de Souza	Ivonei Kapchuki, Jorge Luiz Ruhler, Maria Lúcia Soares e Thiago Aurélio de Oliveira	Carlos Augusto de Jesus

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK  
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

ACÁCIA MARIA LOURENÇO FRANCISCO NASR  
Diretora Técnica

Rua do Rosário, 144 - 10º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80.020-110  
Tel: (41) 3202-6800 | [www.funedas.pr.gov.br](http://www.funedas.pr.gov.br)

Assinatura Qualificada realizada por: **Acacia Maria Lourenco Francisco Nasr** em 05/03/2026 13:27. Inserido ao protocolo **25.402.958-0** por: **Marcos Henrique Miranda** em: 05/03/2026 11:27. Demais assinaturas na folha 82a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3e7fd98688393f726d4d68d8c200b3cc**

Inserido ao protocolo **25.236.194-4** por: **Marcos Henrique Miranda** em: 06/03/2026 09:48. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b2b6be0a77e5405646556be363b30d2a**